



PREFEITURA DE PALMAS

DECRETO Nº 1.330, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo II da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo IX ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“I — ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE:

1 —
.....
1.9.3 — Diretoria de Limpeza Pública;
.....”

“II — TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE:

.....		
Diretor de Limpeza Pública	DAS-4	1
.....”		

Art. 2º A nomenclatura, símbolo e quantidade do cargo Secretário Executivo, DAS-1, da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Habitação, constante do Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“		
Secretário Executivo I	DAS-2	1
.....”		

Art. 3º A tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante do Anexo XVI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:



PREFEITURA DE PALMAS

“

Secretário Executivo	DAS-1	2
Secretário Executivo I	DAS-2	1

”

Palmas, 3 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas